

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) Assim discriminadas:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 06 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 1.000,00

- 06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 02 - DIVISÃO DE IND. E COMERCIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. Terc. Encargos
- 3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Outubro de 1.994

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

